

## **RESOLUÇÃO N° 083/2004 - CONSUNI**

Revoga a Resolução nº 011/2001 - CONSUNI, de 26.04.2001, que "Autoriza o CEART a proceder à institucionalização das Habilidades Artes Cênicas, Artes Plásticas e Música, do Curso de Educação Artística, em licenciaturas independentes que adotarão, respectivamente, as nomenclaturas de Licenciatura em Teatro, Licenciatura em Artes Plásticas e Licenciatura em Música."

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1127/047, tomada em sessão de 16 de dezembro de 2004, e a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE sobre o mesmo processo ocorrida em 06 de dezembro de 2004,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica revogada a Resolução nº 011/2001, do Conselho Universitário - CONSUNI, de 26 de abril de 2001, que "Autoriza o CEART a proceder à institucionalização das Habilidades Artes Cênicas, Artes Plásticas e Música, do Curso de Educação Artística, em licenciaturas independentes que adotaram, respectivamente, as nomenclaturas de Licenciatura em Teatro, Licenciatura em Artes Plásticas e Licenciatura em Música."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 16 de dezembro de 2004.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes  
Presidente